



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2533 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 210/2025 a Nº 214/2025

2 – SETOR DE LICITAÇÃO

- Aviso de Adjudicação - Dispensa Eletrônica Nº 200201/2025
- Aviso de Homologação - Dispensa Eletrônica Nº 200201/2025
- Aviso de Pesquisa Mercadológica



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2533 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 03 de março de 2025 à 01 de abril de 2025:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Francisco Edvalson Bessa Junior	***.291.604-**	Agente Comunitário de Saúde
Luiz Carlos de Lima Silva	***.519.214-**	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SARA RUB ARAÚJO LOPES**, portadora do CPF: ***.992.966-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO BISPO DE ARAÚJO FILHO**, portador do CPF: ***.010.534-**, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ANTONIA NILSETE FERREIRA**, portadora do CPF: ***.566.384-**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete da Prefeita, durante o período de 03 de março de 2025 a 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Coordenador de Atividades Esportivas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor, **FRANCISCO DANIEL DA SILVA**, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Atividades Esportivas, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2533 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 28 de fevereiro de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200201/2025 Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 200201/2025. Objeto: Aquisição de soro fisiológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se o seguinte vencedor: FREITAS & CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.647.696/0001-30, por ter sido vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Dispensa de Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – KLÉBIA FERREIRA DE BESSA.

Taboleiro Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA DE BESSA
Prefeita Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200201/2025 Fundo Municipal de Saúde

Aviso de Homologação. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 200201/2025. Objeto: Aquisição de soro fisiológico destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se o seguinte vencedor: FREITAS & CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.647.696/0001-30, por ter sido vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Dispensa de Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – KLÉBIA FERREIRA DE BESSA.

Taboleiro Grande/RN, 27 de fevereiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA DE BESSA
Prefeita Municipal

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 10 de março de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a contratação de empresa para a gravação de vinhetas e spots, conforme condições constantes nesse Termo de Referência, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link: https://drive.google.com/file/d/18vjla3Zvvj_1UaiFsGYr1siiYE2-loD1/view?usp=drive_link

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: compras.pmtg@gmail.com.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 28 de fevereiro de 2025

ROGER DAVI DA SILVA
Setor de Compras

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado